



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 239, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7101/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 277.041.534, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial - FC-05, da Central Regional de Efetividade.

II - Remover o servidor **HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 277.041.534, da Central Regional de Efetividade para a Secretaria da Corregedoria Regional.

III - Designar o servidor **HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 277.041.534, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente